



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

1 **ATA DA 115ª SESSÃO, SENDO A 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**
3 **MUCURI, REALIZADA EM 23/03/2015.**

4 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e
5 quinze, na Sala de Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 115ª sessão do
6 Conselho Universitário, sendo a 29ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de
7 18/03/2015, sob a presidência do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com a
8 presença dos professores: Donaldo Rosa Pires Júnior – Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira – Pró-
9 Reitora de Graduação, Alexandre Christófaros Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Ana
10 Catarina Perez Dias – Pró-Reitora Extensão e Cultura, Wellington Willian Rocha – Diretor da
11 Faculdade de Ciências Agrárias, Cláudio Heitor Baltazar – Diretor da Faculdade de Ciências
12 Biológicas e da Saúde, Josiane Magalhães Teixeira – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas,
13 Márcio Coutinho de Souza – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas,
14 Roberto Antônio Penedo do Amaral – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Lucas
15 Franco Ferreira – Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, Antônio Jorge de Lima Gomes – Vice-
16 Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do *Campus* do Mucuri, Anderson Alvarenga
17 Pereira – Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* de Unaí, Ricardo Ribeiro de Ávila
18 – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia do *Campus* de Janaúba, Cynthia Fernandes
19 Ferreira Santos – Diretora da Faculdade de Medicina do *Campus* de Diamantina, Sarah Alves Auharek
20 – Diretora da Faculdade de Medicina do *Campus* do Mucuri, Angelo Márcio Pinto Leite –
21 Representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias, Marivaldo Aparecido de Carvalho –
22 Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, George Henrique Merino
23 Rodolfo e Stella Maris Lemos Nunes – Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas,
24 Edinício Oliveira Lima – Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas,
25 Monalisa Pereira Dutra Andrade e Mônica Aparecida Cruvinel Valadão (Suplente) – Representantes
26 docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia, Antônio de Pádua Magalhães – Representante docente
27 do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do *Campus* do Mucuri, Marcos Rogério Cintra e
28 Glauco José de Matos Umbelino (Suplente) – Representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar
29 em Humanidades, Alex Sander Dias Machado e Thiago Alves Magalhaes (Suplente) – Representantes
30 docentes do Instituto de Ciências Agrárias do *Campus* de Unaí, Renata de Oliveira Gama –
31 Representante docente Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia do *Campus* de Janaúba, Etel
32 Rocha Vieira e Guilherme Nogueira Mendes de Oliveira – Representantes docentes da Faculdade de
33 Medicina de Diamantina. Compareceram os Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:
34 Marcelo Ferreira Rego, Ricardo de Oliveira Brasil Costa, Fabrícia Franco Ferreira (Suplente), Kellen
35 dos Santos Evangelista (Suplente), Renato da Conceição Oliveira, Márden Inácio Léles, Luisa Silvestre
36 Freitas Fernandes, Murilo Hendrik Samora Santos, como também os Acadêmicos Saulo Fasciani
37 Franco e Kahmmely Matildes Pimenta Coelho – Representantes dos acadêmicos da Graduação. Foi
38 justificada a ausência dos Conselheiros: Fábio Silva de Souza – Representante docente da Faculdade de
39 Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas, Amédís Germano dos Santos – Representante docente do
40 Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do *Campus* do Mucuri, Samara Campos Barbosa e
41 Sânzio Brandolle Santana Gonçalves - Representantes dos acadêmicos da Graduação. Deixaram de

42 comparecer os Conselheiros: Joerley Moreira – Representante docente da Faculdade de Ciências
43 Agrárias, Leandro Silva Marques – Representante docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da
44 Saúde. Não há representação de um representante do IECT, dois representantes da FAMMUC, dois
45 Acadêmicos da Pós-Graduação e um representante do CONSID. **ASSUNTO DA PAUTA:**
46 **Apreciação da proposta de Resolução que fixa normas e procedimentos para o registro eletrônico**
47 **do Ponto de Frequência dos servidores técnico-administrativos da UFVJM, para análise e**
48 **deliberação.** Por se tratar de pauta única o Sr. Presidente dispensa a leitura do Expediente. Em
49 seguida, convida algum membro da Comissão designada por elaborar a proposta de resolução para
50 realizar a leitura da mesma. A TA Leila Silva faz a leitura da proposta de resolução na íntegra, sendo
51 que a cada dúvida surgida o assunto é debatido, esclarecido e, sendo o caso, colocado em votação. A
52 TA Fabrícia questiona o Art. 1º no que tange à redação “*disciplinar o controle dos abonos por atrasos*
53 *e/ou faltas aos expedientes de trabalho e o registro não eletrônico do ponto eletrônico*” sugerindo a
54 seguinte redação “*disciplinar o expediente de trabalho e o registro não eletrônico do ponto*
55 *eletrônico*”. Por consenso do plenário, a proposta de alteração no Art. 1º foi deferida. No Art. 2º o Prof.
56 Wellington solicita a alteração para *de segunda a sexta-feira das 6h30 às 23h30 e aos sábados das*
57 *6h30 às 13h00*. A TA Leila Silva esclarece que, a categoria dos técnico-administrativos sugere o
58 horário de *segunda a sexta-feira das 7h00 às 23h00 e aos sábados das 7h00 às 13h00*. Seguindo a
59 ordem de solicitação, foi votada a proposta do Prof. Wellington que obteve doze votos favoráveis,
60 vinte e cinco votos contrários e três abstenções dos conselheiros presentes. Assim, fica em vigor a
61 proposta apresentada pela TA Leila Silva. No Art. 3º § 3º o Prof. Anderson sugere a retirada da
62 redação “*de forma segura*” ou o detalhamento dos procedimentos que remetem a forma segura. Por
63 consenso do plenário, a redação “*de forma segura*” do mencionado artigo foi suprimida. O TA
64 Marcelo destaca a necessidade da emissão do comprovante logo após a leitura da digital do servidor e
65 cômputo do horário no ponto eletrônico, no intuito de resguardar o servidor em caso de pane ou
66 alterações no sistema. O Prof. Alexandre Fonseca esclarece que o sistema emitirá um sinal sonoro e
67 luminoso e que o comprovante em papel pode embolar e danificar o aparelho se porventura o servidor
68 não retirá-lo da máquina. Considerando a possibilidade apresentada pelo Prof. Alexandre Fonseca, o
69 Sr. Presidente coloca em votação a proposta da não emissão do comprovante em papel pelo registro
70 eletrônico de ponto. A proposta foi aprovada com vinte e um votos favoráveis, dez votos contrários e
71 nove abstenções. Fica registrado que, em caso de pane no sistema de registro eletrônico de ponto, será
72 registrada a carga horária do dia de trabalho do servidor por meio impresso e manual devido a
73 problemas no sistema. O TA Marcelo solicita também informações sobre como proceder na ocasião do
74 sistema não realizar a leitura das digitais do servidor, uma vez que não será disponibilizado
75 comprovante impresso. O Prof. Alexandre Fonseca informa que o servidor deverá avisar sua chefia e
76 procurar à DTI para cadastrar mais digitais, uma vez que é possível o cadastramento das digitais de
77 todos os dedos da mão esquerda e direita. A TA Luisa questiona sobre como ficará o acesso ao sistema
78 de consulta das horas, uma vez que nos *Campi* de Janaúba e Unai não haverá a disponibilização on-
79 line. Deliberou-se que, semanalmente, o Diretor ou pessoa delegada para esse fim dos *Campi* de
80 Janaúba e Unai enviará por malote o relatório dos registros do sistema do ponto eletrônico à Diretoria
81 de Tecnologia de Informação no *Campus* de Diamantina. Desta forma, os servidores lotados nos
82 referidos *Campi* terão acesso pelo sistema on-line dos dados cadastrados com o atraso de uma semana,
83 a cada semana serão atualizados os dados da semana anterior, mediante recebimento pela DTI do
84 *pendrive* que será enviado por malote. A TA Fabrícia pergunta se o servidor poderá emitir o seu
85 relatório do registro das horas computadas diariamente, semanalmente e mensalmente, pelo sistema on-
86 line. O Prof. Alexandre Fonseca responde que pelo acesso da web on-line é possível ao servidor
87 técnico-administrativo consultar e emitir o relatório no momento que desejar. A TA Fabrícia solicita
88 que esteja disponível o cadastramento das digitais dos servidores em todos os relógios de registro
89 eletrônico de ponto da UFVJM, tendo em vista que ocorrem diversos eventos na Universidade no
90 decorrer do ano, bem como reuniões em prédios distintos ao do servidor, para que quando o técnico-

91 administrativo estiver em outro prédio da Instituição, por motivo de serviço, possa utilizar o relógio do
92 prédio ou das proximidades onde se encontra, não necessitando retornar ao seu setor apenas para
93 registrar o ponto. O TA Ricardo Brasil solicita a autorização dos conselheiros para que a TA Juliana
94 Lages, presente na plateia, possa se manifestar. Concedida a palavra, a TA Juliana Lages relata a falta
95 de condições de trabalho, de motivação e precária infraestrutura da Instituição. Destaca que os
96 servidores técnico-administrativos são pessoas cultas e compromissadas com o progresso da UFVJM.
97 Pede que o CONSU dê credibilidade aos técnicos, não engessando o ponto e permitindo o uso em
98 qualquer relógio. Solicita, ainda, que a proposta seja votada pelos conselheiros. Colocada em votação a
99 proposta para que seja permitido que o servidor possa registrar seu horário em qualquer relógio de
100 registro de ponto eletrônico da UFVJM foi aprovada com trinta e cinco votos favoráveis, um voto
101 contrário e uma abstenção. Sendo assim, caberá a DTI replicar o cadastramento das digitais dos
102 servidores para todos os relógios de ponto eletrônico da Instituição. A Profª Sarah indaga sobre o
103 modelo do “Formulário de Serviço Externo” previsto no Art. 7º da Resolução. A TA Nina responde
104 que o modelo está em fase de elaboração e será anexado a presente Resolução. O TA Márden questiona
105 sobre a obrigatoriedade de afixar nas portas das salas o quadro com nome e horário de trabalho dos
106 servidores que cumprem a jornada de 40 horas/semanais. O Sr. Presidente responde que a legislação
107 prevê a obrigatoriedade apenas para servidores com jornada igual ou inferior a 30 horas/semanais,
108 porém não vislumbra objeção de se colocar o quadro com o horário de todos os servidores do
109 respectivo setor. O TA Márden pergunta como proceder quando ocorrerem atrasos nos ônibus que,
110 muitas vezes, passam direto nos pontos quando estão lotados, deixando os servidores à mercê do
111 próximo ônibus que passará dentro de trinta minutos ou uma hora, bem como na extensa fila do
112 restaurante localizado nas dependências da UFVJM que obrigam os servidores a aguardar muito tempo
113 na fila. O Sr. Presidente responde que, quanto ao restaurante, o tempo mínimo para intervalo de
114 almoço/descanso é uma hora e o máximo três horas, sendo tempo suficiente para que o servidor possa
115 almoçar. Quanto ao transporte coletivo, solicita o encaminhamento da demanda por ofício à Pró-
116 Reitoria de Administração que deverá gerir junto à empresa responsável pelo transporte, Expresso
117 JMG, a disponibilização de horários que atendam às necessidades e demandas da UFVJM. A TA Nina
118 complementa que em casos de imprevistos e situações fortuitas, caberá à Chefia analisar e realizar o
119 abono dos minutos no sistema de registro eletrônico de ponto. Finalizando a leitura da Resolução, o
120 Prof. Wellington informa que a Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias considera o prazo de
121 transição de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de efetiva implantação do registro eletrônico de
122 ponto insuficiente. Após discussão, o plenário decidiu de forma consensual em manter o período já
123 estipulado de 120 (cento e vinte) dias. O TA Marcelo solicita alteração no texto da resolução onde
124 consta que os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
125 para os casos omissos serão resolvidos pelo CONSU ouvida a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. A
126 proposta de alteração foi deferida por consenso dos conselheiros. Terminada a leitura e discussão
127 pontual de todos os artigos da proposta de resolução, o Sr. Presidente coloca em votação a proposta de
128 Resolução que fixa normas e procedimentos para o registro eletrônico do Ponto de Frequência dos
129 servidores técnico-administrativos da UFVJM, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a
130 discussão prevista para esta reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e
131 declara encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após
132 aprovada, pelo Sr. Presidente. Diamantina, 23 de março de 2015.— x-x-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

133
134
135
136

Luís Felipe Pacheco
Secretário Eventual

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente